



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 138 /2023

INSTITUI A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL PARA TRATAMENTO MÉDICO, PARA ATENDER AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º – Fica instituído a ampliação do serviço de transporte social para tratamento médico, para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as normas estabelecidas nesta lei e na legislação federal e estadual.

Artigo 2º – O serviço de transporte social para tratamento médico será prestado gratuitamente aos usuários cadastrados, mediante agendamento prévio e apresentação do comprovante de consulta, exame ou procedimento médico.

Artigo 3º – O serviço de transporte social para tratamento médico será realizado por meio de veículos adaptados e equipados com itens de segurança necessários para garantir a integridade física dos usuários.

Artigo 4º – Os condutores dos veículos do serviço de transporte social para tratamento médico deverão ser capacitados e treinados para realizar o transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com segurança e eficiência, além de prestar informações básicas sobre os serviços de saúde disponíveis na cidade.

Artigo 5º – Será criado um cadastro de usuários do serviço de transporte social para tratamento médico, que será gerenciado pelo órgão responsável pelos serviços de saúde da cidade.

Artigo 6º – As despesas para a implantação e manutenção do serviço de transporte social para tratamento médico correrão por conta do orçamento municipal.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 19 DE MAIO DE 2023.**

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

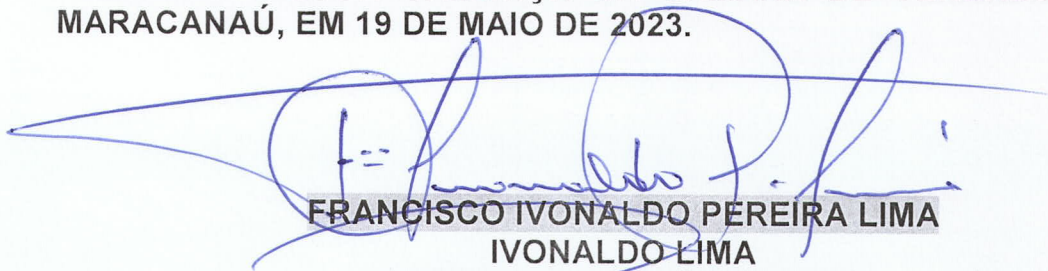
O presente projeto de indicação tem por objetivo ampliar os serviços de transporte social para tratamento médico, visando atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de deslocamentos frequentes para consultas, exames e procedimentos médicos.

A ampliação dos serviços de transporte social para tratamento médico é uma medida importante para garantir o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social aos serviços de saúde. Muitas vezes, essas pessoas têm dificuldade para se locomover até os postos de saúde ou hospitais, o que acaba comprometendo o tratamento médico necessário.

Além disso, o serviço de transporte social para tratamento médico contribui para a redução das desigualdades sociais, permitindo que pessoas com menos recursos financeiros possam ter acesso aos serviços de saúde da cidade, de forma gratuita e eficiente.

Por isso, solicito a aprovação do presente projeto de indicação para que possamos ampliar o acesso aos serviços de saúde no município e garantir a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 19 DE MAIO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**